

CONGRESSO NACIONAL

OF. N° **10** /2018-SF

Brasília, **09** de **janeiro** de **2018**.

A Sua Excelência o Senhor
ERIC SEBA DE CASTRO
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Ed. Sede
CEP 70610-910 – Brasília/DF

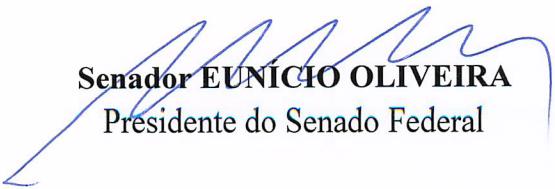
Assunto: Relatório Final do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Excelência que o Parecer (CN) nº 1, de 2017, da CPMI da JBS, decorrente do Requerimento (CN) nº 1, de 2017, apresentado com vistas a “*criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F*”, está disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/cpmi-jbs>.

Constam na página 112, alínea “a”, do referido parecer, recomendações e encaminhamentos à Polícia Civil.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal